
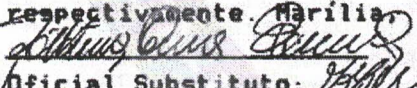
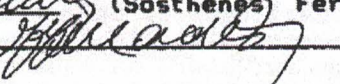
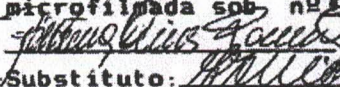
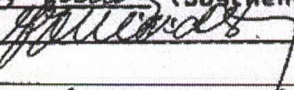


B

Ferreira Xavier). Oficial Substituto: 
(José Francisco Madernas).

AV 4/23.187- Na conformidade de elementos arquivados neste cartório, faço constar que as ruas 4 e 3, receberam pelo Decreto 3.715, de 12 de dezembro de 1.991, as denominações de ruas Tufic Butara e Angelina Pereira Raspante, respectivamente. Marília, 22 JUL 1993 O escrevente:  (Sósthene Ferreira Xavier). O Oficial Substituto:  (José Francisco Madernas).

R.5/23.187- A proprietária CONSTRUTORA ANVERSA LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Sargento Ananias de Oliveira, 67, inscrita no CGC nº 53.847.687/0001-61, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo valor de CR\$ 43.350.000,00, a CARLOS ANTONIO MONTEIRO, empresário, portador do RG nº 3.255.939-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com EMILIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO, portadora do RG nº 4.399.376-SP, inscritos no CPF nº 149.896.118/53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. José Braz nº 1.443, nos termos da escritura pública, datada de 28 de maio de 1.993, lavrada no Terceiro Cartório de Notas de Marília, livro 339, fls.18, protocolada e microfilmada sob nº 25440. Marília 22 JUL 1993 O Esc.  (Sósthene Ferreira Xavier). Oficial Substituto:  (José Francisco Madernas).

R.6- Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO B60330633-9 e ADITIVO emitidos em Marília-SP em 29 de abril de 2016 por C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Rua Coronel José Brás nº 1443, Marília-SP, CNPJ 54706411/0001-26, protocolada sob nº 197705 em 10 de maio de 2016, os proprietários, CARLOS ANTÔNIO MONTEIRO, diretor geral de empresas, e sua esposa, EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO, administradora, CPF 161783388-64, residentes e domiciliados na Rua Tupã nº 335, Marília-SP, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 29891 e 29892 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília-SP, à COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICRED CENTRO OESTE SP, com sede na Avenida Rio Branco nº 1153, Marília-SP, CNPJ 04463602/0001-36, para garantir a abertura de crédito de R\$ 1000000,00, a ser paga em 36 parcelas mensais, vencendo a primeira em 20 de junho de 2016, incidindo juros à taxa efetiva de 77,029830% ao ano e 2,660000% ao mês, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 250000,00. Marília, 23 de maio de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

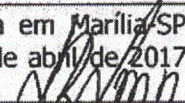
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 02

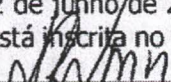
Ano: 2017

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **23187**

Av.7- Conforme autorização passada em Marília-SP em 20 de abril de 2017, protocolada sob nº **205380** em 27 de abril de 2017, fica **CANCELADO** o **R.6.** Marília, 11 de maio de 2017. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

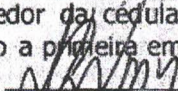
R.8- Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** B70330432-0/123 e **ADITIVO** emitidos em Marília-SP em 20 de abril de 2017 por **C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Coronel José Brás nº 1443, Marília-SP, CNPJ 54706411/0001-26, avalizada por **JAYME MONTEIRO NETO**, brasileiro, diretor administrativo, CPF 110564948-24, sua esposa, **CLÁUDIA GARCIA HERMOSILLA MONTEIRO**, brasileira, fisioterapeuta, CPF 190868538-70, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro nº 1009, Marília-SP, e por **ISABELLA ABDALLA MONTEIRO HALLGRIM**, brasileira, casada, administradora, CPF 161783398-36, residente e domiciliada na Rua Guanás nº 70, Marília-SP, protocolada sob nº **205380** em 27 de abril de 2017, os proprietários, **CARLOS ANTÔNIO MONTEIRO** e sua esposa, **EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICRED CENTRO OESTE SP**, com sede na Avenida Rio Branco nº 1153, Marília-SP, CNPJ 04463602/0001-36, para garantir o empréstimo de R\$ 200000,00, a ser pago em 60 parcelas mensais, vencendo a primeira em 20 de outubro de 2017, incidindo taxa de juros efetiva de 25,340149% ao ano e 1,900000% ao mês, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 250000,00. Marília, 11 de maio de 2017. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).


Av.9- Conforme carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 1º de agosto de 2013, protocolada sob nº **229207** em 22 de junho de 2020, a proprietária, **EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO**, está inscrita no **RG/SP** sob nº **4899376-1**. Marília, 1º de julho de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

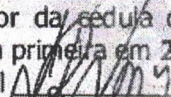
Av.10- Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário **B70330432-0**, passado em Marília-SP em 5 de junho de 2020, protocolado sob nº **229207** em 22 de junho de 2020, a emitente, **C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, os avalistas, **JAYME MONTEIRO NETO**, sua esposa, **CLÁUDIA GARCIA HERMOSILLA MONTEIRO**, **ISABELLA ABDALLA MONTEIRO HALLGRIM**, os devedores, **CARLOS ANTÔNIO MONTEIRO**, sua esposa, **EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO**, e a credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, já qualificados,

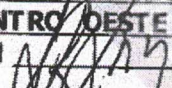
Continua no verso.

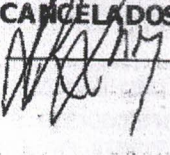
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

pactuaram que o saldo devedor da cédula objeto do **R.8** será pago em **28 parcelas mensais**, vencendo a primeira em **20 de outubro de 2020**. Marília, 1º de julho de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.11- Conforme ficha cadastral completa certificada em 4 de dezembro de 2017, constante da documentação protocolada sob nº **209918**, a credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICRED CENTRO OESTE SP**, alterou a sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, pelos documentos arquivados na JUCESP sob nº **356.197/17-7** em 2 de agosto de 2017. Marília, 30 de outubro de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12 Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário **B70330432-0**, passado em Marília-SP em 15 de outubro de 2020, protocolado sob nº **231882** em 21 de outubro de 2020, a emitente, **C M CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, os avalistas, **JAYME MONTEIRO NETO**, sua esposa, **CLÁUDIA GARCIA HERMOSILLA MONTEIRO**, **ISABELLA ABDALLA MONTEIRO HALLGRIM**, os devedores, **CARLOS ANTÔNIO MONTEIRO**, sua esposa, **EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO**, e a credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, já qualificados, pactuaram que o saldo devedor da cédula objeto do **R.8** será pago em **28 parcelas mensais**, vencendo a primeira em **20 de fevereiro de 2021**. Marília, 30 de outubro de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.13- Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Marília-SP em 19 de maio de 2021 (livro 542, páginas 375/388), protocolada sob nº **236289** em 21 de maio de 2021, os proprietários, **CARLOS ANTÔNIO MONTEIRO** e sua esposa, **EMÍLIA EUGÊNIA ABDALLA MONTEIRO**, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula **EM PAGAMENTO** de uma dívida de R\$ 233000,00 a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, já qualificada. Marília, 1º de junho de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Marília-SP em 19 de maio de 2021 (livro 542, páginas 375/388), protocolada sob nº **236289** em 21 de maio de 2021, ficam **CANCELADOS** o **R.8**, a **Av.10** e a **Av.12**. Marília, 1º de junho de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).